

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES-12ª DO ANO DE 2012.**

Aos dez (10) dias do mês de agosto (08) de dois mil e doze (2012), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento de todos os representantes deste Legislativo Municipal. Havendo número legal, o Presidente (Teté) declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução do Hino Nacional e logo após o Hino do Município de São José do Calçado. Dando início convidou o Pastor Luiz Carlos para trazer uma palavra de fé e esperança nesta noite. Dando continuidade, ouviu o Plenário e foi dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior na íntegra, logo após colocou a Ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade procedeu à leitura de um versículo da Bíblia, Salmos 118, versículo XIV, *“O Senhor é a minha fortaleza e o meu candar e a minha salvação”*. **PEQUENO EXPEDIENTE:**

**OF/PGM/093/2012**, do Dr. Leonardo Freitas da Silva, Procurador do Município, encaminhando a Lei nº 1.725/2012, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMES, bem como Convênio nº 008/2012 e Termo de Doação com o conseqüente plano de Trabalho firmado entre o Corpo de Bombeiros e a Prefeitura Municipal de São José do Calçado. **Of/PGM/092/2012**, do Procurador do Município, Dr. Douglas Marchiori Rodrigues, encaminhando as Leis abaixo descritas sancionadas pelo Sr. Prefeito Municipal: - **1.748/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012 e dá outras providências”; - **1.749/2012**, que “Autoriza a Suplementar o orçamento financeiro do Fundo Municipal de Saúde de 2012 e dá outras providências; - **1.750/2012**, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder complementação de ajuda de custo para a 20ª Cavalgada- Vitória a São José do Calçado”; - **1751/2012**, que “Aumenta o perímetro urbano da Sede do Município e dá outras providências”; - **Lei Complementar nº 001/2012**, que “Altera o

anexo I do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”. **Of/PGM/098/2012**, do Procurador do Município, Dr. Douglas Marchiori Rodrigues, encaminhando as Leis abaixo descritas sancionadas pelo Sr. Prefeito Municipal: - **1.752/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro do Fundo Municipal de Saúde de 2012 e dá outras providências”; - **1.753/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012 e dá outras providências”. Leitura de **diversos ofícios** do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento dos seguintes programas: - PAB FIXO – comp. 06/2012, valor R\$21.672,92; - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – comp. 06/2012, valor R\$5.170,16; - SAÚDE BUCAL, comp. 06/2012, valor R\$6.690,00; - SAÚDE DA FAMÍLIA, comp. 06/2012, valor R\$ 28.520,00; - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, comp. 01/2012, valor R\$ 3.267,00; - PAB FIXO, comp. 04/2012, valor R\$ 1.724,25; - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, comp. 05/2012, valor R\$ 4.660,13; - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, comp. 06/2012, valor R\$ 23.517,00; - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, comp. 06/2012, valor R\$4.660,13; - CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS comp. 06/2012, valor R\$6.600,00. **Leitura do Of. Circular Externo nº 28/2012** do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, dos programas a seguir: IGD-SUAS comp 05/2012 valor R\$ 1.164,73; - PFMC comp 04/2012 valor R\$ 4.500,00. Leitura do **Comunicado nº CM153656/2012** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Entidade: Prefeitura Municipal: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA, valor R\$222,00; - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL, valor R\$5.568,00; - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE, valor R\$ 2.480,00; - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE-ESCOLA, valor R\$3.090,00; - PNATE, valor R\$4.542,79; - PNATE valor R\$599,99; - PNATE, valor R\$728,56. Leitura do **Comunicado nº CM141406/2012** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Entidade: Prefeitura Municipal: QUOTA valor

R\$21.213,15. Leitura do **Comunicado nº CM141412/2012** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Entidade: Associação Escola Comunidade: - PDDE, valor R\$ 2.043,60. Leitura do **Comunicado nº CM141410/2012** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Entidade: Conselho de Escola da Escola de 1º Grau Ercílio Cordeiro: PDDE valor R\$2.241,00; PDDE valor R\$432,00. Leitura do **Comunicado nº CM141409/2012** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Entidade: Associação Escola Comunidade: PDDE valor R\$3.720,60. Leitura do **Comunicado nº CM141411/2012** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Entidade: Conselho de Escola EEEFM Mercês Garcia Vieira: PDDE valor R\$4.789,80. Leitura do **Comunicado nº CM141407/2012** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Entidade: Associação Escola Comunidade Prof. Umbelina Machado: PDDE valor R\$2.001,60. Leitura do **Comunicado nº CM141408/2012** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Entidade: Associação Escola Comunidade EPG Anito Gomes Teixeira: PDDE valor R\$168,00; PDDE valor R\$542,00. **Declaração da Secretária Executiva do CRIAD** (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), Euza de Lourdes Barros Rodrigues, que Kleber Cousaquivite de Amorim foi eleito Delegado representante do Conselho, por ocasião da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para participar, representando o Estado do Espírito Santo, na IX Conferência Nacional a ser realizada de 11 a 14 de julho de 2012 em Brasília/DF. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 030/2012**, que Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012, por assinatura do Convênio nº 067/2011, entre a Prefeitura Municipal de São José do Calçado e Secretaria de Estado de Saneamento, habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDERB, que tem objetivo a pavimentação e drenagem superficial das Ruas Projetadas 1, 2 e 3

do Bairro Divinéia. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) comentou que não muda seu posicionamento a respeito de suplementação e sugeriu ao Presidente que faça um ofício ao Prefeito em Exercício, para que ele possa esclarecer se existe a real necessidade de suplementação dessa dotação orçamentária, porém tratando-se de convênio que é caso em questão, na verdade no orçamento não consta que iria existir esse convênio, por isso existe a necessidade de estar suplementando e nunca deixaram de votar este tipo de suplementação de convênios, mesmo porque no artigo 2º consta que para a cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados os recursos do Convênio 067/2011, adicionais de transferências recebidas, com destinação específica não prevista ou insuficientemente estimados no orçamento, de conformidade com o art. 43 da Lei 4.320/64. Comentou que são obras que já estão em andamento e precisa dar continuidade. Comentou ainda que esteve na Prefeitura, porém com essa transição de governo, a coisa fica muito difícil, esteve com o Secretário, porém o mesmo não teria disponibilidade para informar determinadas questões que havia solicitado no momento.

**O vereador Edson Wilson** questionou o fato dos projetos terem sido assinados pelo José Carlos de Almeida e hoje o Prefeito é o Bento Braz e nada impediria que os projetos fossem levados a Prefeitura e refeitos pelo atual Prefeito. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) comentou que acredita que por se tratar de convênio não podem deixar de votar porque as obras já estão em andamento e o atual Prefeito precisa dar continuidade. **O vereador Edson Wilson** comentou que é óbvio que em um convênio assinado quando sai uma administração o Prefeito que assume tem que dar continuidade, porém só está querendo dizer é que o Prefeito tem que dar continuação a obra assinando a responsabilidade e não aprovando uma situação de um Prefeito que está cassado e nesse questionamento que havia feito com relação até para não expor o atual administrador em uma situação irregular, acredita que a questão do convênio é possível ser votada, porém outras questões seria importante um parecer do atual administrador e sua equipe jurídica. **O Presidente (Teté)** esclareceu que consultou a Assessoria Jurídica a questão do Projeto ter sido assinado pelo Prefeito anterior e que o Assessor sugeriu é que deveria trazer a Plenário, alguns Vereadores disseram que ainda teria prazo para ser apreciado pelo Plenário, porém nunca ficou segurando projetos e aquilo que é de importante para o Município sempre coloca em pauta e não seria diferente agora, ontem entregou cópia dos Projetos ao vereador

Manoel Paulo para que levasse ao Prefeito para analisar junto a sua Assessoria e ele não se manifestou, sendo assim colocou em pauta. Acredita que essa discussão é desnecessária, pois o discurso seria diferente se não tivesse trocado o Prefeito, mesmo com obra em andamento, teria alguém contrário para não estar votando, porém de qualquer forma está colocando a matéria em apreciação. Após uma grande discussão o Presidente ouviu os vereadores que decidiram pela votação imediata do projeto, o Vereador Osires, o Vereador José Poubel, Vereador João Luiz, os vereadores Paulo Sérgio, Manoel Paulo, Luis Cláudio e Edson Wilson votaram favoráveis. **O Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado com ausência do vereador José Ailton** (Boca). **Projeto de Lei nº 031/2012**, que Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012, por assinatura do convênio nº 026/2011 entre a Prefeitura Municipal de São José do Calçado e Secretaria de Estado de Saneamento, habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDERB, que tem objetivo a pavimentação e drenagem superficial das Ruas Projetadas 4 e 5 do Bairro Divinéia. Ouvido o Plenário **o Projeto foi aprovado** com 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores Luis Cláudio, João Luiz, Edson Wilson, Osires, Paulo Sérgio, José Poubel e Manoel Paulo. O Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado com ausência do vereador José Ailton (Boca). **Projeto de Lei nº 032/2012**, que Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012, por assinatura do Convênio nº 069/2011, entre a Prefeitura Municipal de São José do Calçado e a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, que tem por objetivo a capacitação de jovens rurais nos cursos de Adequação Ambiental de Propriedade Rural, Dirigente Associação de Produtores Rurais e Curso de Proteção de Nascentes e Propriedades Rurais. Ouvido o Plenário **o Projeto foi aprovado** com 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores Luis Cláudio, João Luiz, Edson Wilson, Osires, José Poubel e Manoel Paulo. O Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado com ausência dos vereadores Paulo Sérgio e José Ailton (Boca). **Projeto de Lei nº 033/2012**, que Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012, por assinatura do convênio nº 022/2011 entre a Prefeitura Municipal de São José do Calçado e Secretaria de Estado de Saneamento, habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, que tem por objetivo a reforma da praça do Distrito de Airituba. Ouvido o Plenário **o Projeto foi aprovado** com 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores Luis Cláudio, João Luiz, Edson Wilson, Osires, José Poubel e Manoel Paulo. O Presidente anunciou que o

Projeto foi aprovado com ausência dos vereadores Paulo Sérgio e José Ailton (Boca). **Projeto de Lei nº 034/2012**, que Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012 por assinatura do convênio nº 022/2011 entre a Prefeitura Municipal de São José do Calçado e Secretaria de Estado de Saneamento, habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, que tem por objetivo a reforma da praça do Distrito de Divino Espírito Santo. Ouvido o Plenário **o Projeto foi aprovado** com 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores Luis Cláudio, João Luiz, Edson Wilson, Osires, José Poubel e Manoel Paulo. O Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado com ausência dos vereadores Paulo Sérgio e José Ailton (Boca). **Projeto de Lei nº 035/2012**, que Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012, por assinatura do Convênio nº 069/2011, entre a Prefeitura Municipal de São José do Calçado e a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) caminhão com capacidade de carga de 4.000kg, 01 (um) caminhão com capacidade de carga de 1.875kg com carroceria baú; 01 (um) microtrator; 01 (uma) enxada rotativa; 01 (uma) carreta tracionada, 01 (um) encanteirador, 01 (uma) motocicleta 150 cc; 02 (dois) botijões semem. Ouvido o Plenário **o Projeto foi aprovado** com 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores Luis Cláudio, João Luiz, Edson Wilson, Osires, José Poubel e Manoel Paulo. O Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado com ausência dos vereadores Paulo Sérgio e José Ailton (Boca). **Projeto de Lei nº 036/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro do Fundo Municipal de Saúde de 2012 e dá outras providências”. **O Presidente (Teté)** lembrou que foi feita uma Sessão Extraordinária para aprovação de uma suplementação para compra de medicamentos e na época foi feito um acordo e a Câmara concedeu 4% (quatro por cento) que daria para fechar o ano, porém agora vem um novo projeto pedindo mais 12% (doze por cento). **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) sugeriu que se faça um ofício ao Prefeito Bento Braz, solicitando que ele informe da necessidade dessa suplementação. **O Vereador João Luiz** sugeriu emenda de 2% (dois por cento). O Presidente submeteu o Projeto a votação com emenda do Vereador João Luiz. Os Vereadores Osires, José Poubel, Manoel Paulo, Edson Wilson e João Luiz votaram favoráveis à emenda. O Vereador Luis Cláudio votou o Projeto na íntegra. **Ficando, portanto, o projeto aprovado com emenda.** O Presidente anunciou a ausência dos vereadores Paulo Sérgio e José Ailton (Boca). **Projeto de Lei nº 037/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro

de 2012 e dá outras providências”. **O vereador Osires** propôs emenda concedendo 2% (dois por cento). O Presidente submeteu o Projeto a votação com emenda do Vereador Osires. Os Vereadores Osires, José Poubel, Manoel Paulo, Edson Wilson e João Luiz votaram favoráveis à emenda. O Vereador Luis Cláudio votou o Projeto na íntegra. **Ficando, portanto, o projeto aprovado com emenda.** O Presidente anunciou a ausência dos vereadores Paulo Sérgio e José Ailton (Boca). Franqueada a palavra ninguém desejou fazer uso da mesma. **O Presidente (Teté)** registrou a presença do ex-vereador Tatal, dos Senhores Denir, Edinho e Waguinho. Comentou que a Casa teve um pequeno recesso e hoje retorna as Sessões Ordinárias. Agradeceu a presença dos colegas Vereadores, de todos que aqui compareceram, dos Servidores da Casa e dos prestadores de serviço. Agradeceu a Deus por mais este trabalho realizado e por tudo que Deus tem feito em nossas vidas. Informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de agosto, numa segunda-feira, às 19 horas, neste Plenário. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Edson Wilson Bernardes França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté**  
**Presidente**

**Edson Wilson B. França**  
**1º Secretário**